

NOTA DE ESCLARECIMENTO

O Município de São Valério – TO, considerando a r. decisão do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, e, especialmente, com o intuito de preservar a ampla participação dos concorrentes, bem como, afastar um possível esvaziamento do Concurso Público pelas notícias veiculadas, **informa que as provas escritas designadas para os dias 13 e 14 de abril restam suspensas.**

Informamos ainda, que causa assombro tal decisão, afinal, a mesma Relatoria do Egrégio Tribunal de Contas, via do despacho n. 501/2024, ancorado no parecer técnico 310/2024, encartolados nos autos 1720/2024, já havia se manifestado pela legalidade e prosseguimento do certame.

Assim sendo, lamentamos o ocorrido, e nos solidarizamos com os candidatos afetados pela decisão de suspensão, que ficam momentaneamente frustrados.

Neste contexto, a Administração pública municipal, confiante na legalidade e lisura do procedimento, conforme decisão pretérita do próprio TCE-TO, adotará de forma urgente, por meio de sua procuradoria, todas as medidas legais pertinentes para restabelecer o cronograma regular do concurso público, razão pela qual, orienta aos candidatos que sigam atentos às divulgações oficiais, afirmando que nenhum candidato ficará prejudicado.